



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -  
Coordenação de Análise Técnica**

Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 158/2023

Montes Claros, 27 de dezembro de 2023.

<b>PARECER TÉCNICO - PT DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO</b>			
<b>PROCESSO SLA Nº:</b>	2538/2023	<b>SITUAÇÃO:</b>	Sugestão pelo deferimento
<b>EMPREENDEDOR:</b>	Mineração Northminer Ltda.	<b>CNPJ:</b>	37.869.584/0002-27
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Mineração Northminer Ltda.	<b>CNPJ:</b>	37.869.584/0002-27
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	Salinas/MG	<b>ZONA:</b>	Rural
<b>CRITÉRIOS LOCACIONAIS INCIDENTES:</b> Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio/ Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas			
<b>Coord. (Geográficas/UTM): LAT/Y: 16°14'6.317" S - LONG/X 42°19'30.496"W e LAT/Y: 16°14'21.861" S - LONG/X 42°19'45.011"W (Sirgas 2000)</b>			
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO(DN COPAM 217/2017):</b>	<b>CLASSE:</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL:</b>
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.	2	1
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	2	1
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento.	2	1
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	2	1
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>	
Daniel Nepomuceno Bastos		CREA MG 194.818/D	

AUTORIA DO PARECER:	MATRÍCULA:
Gilson Souza Dias	
Gestor Ambiental	0.943.199-0
<b>De acordo:</b>	
Gislando Vinícius Rocha de Souza	1.182.856-3
Diretor Regional de Regularização Ambiental	



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Souza Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 27/12/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 27/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79546105** e o código CRC **A279F66B**.



## Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada-Relatório Ambiental Simplificado – LAS/RAS nº158/2023

### 1. Introdução e caracterização do empreendimento

O empreendimento **Mineração Northminer Ltda.**, em fase de operação a iniciar, exercerá suas atividades em área arrendada na zona rural do município de Salinas, na fazenda Santo Antônio. O acesso à fazenda se dá pela BR-251 partindo de Montes Claros sentido Francisco Sá, por 210 km até o hotel Sabor de Minas. Neste local vire à direita sentido aeroporto de Salinas por mais 3 km, em frente ao aeroporto vire a direita e siga por mais 5 km. A Fazenda Santo Antônio se encontrará à direita no final da via. O endereço de correspondência é rua Mendo Correa, nº 516, bairro Panorama, Salinas/MG, CEP: 39.560-000. Em 08/11/2023 o empreendedor entrou com documentação para formalizar na URA NM, processo de LAS/RAS, para as atividades **A-05-04-6, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento** (área útil de 1,5 ha), **A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco** (capacidade instalada de 50.000 t/ano), **A-02-06-2, lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento** (produção bruta de 6.000 m<sup>3</sup>/ano) e **A-02-07-0, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento** (produção bruta de 50.000 t/ano), nos termos da Deliberação Normativa nº 217/2017, sendo enquadradas na Classe 2, com Potencial Poluidor/Degradador M e Porte P.

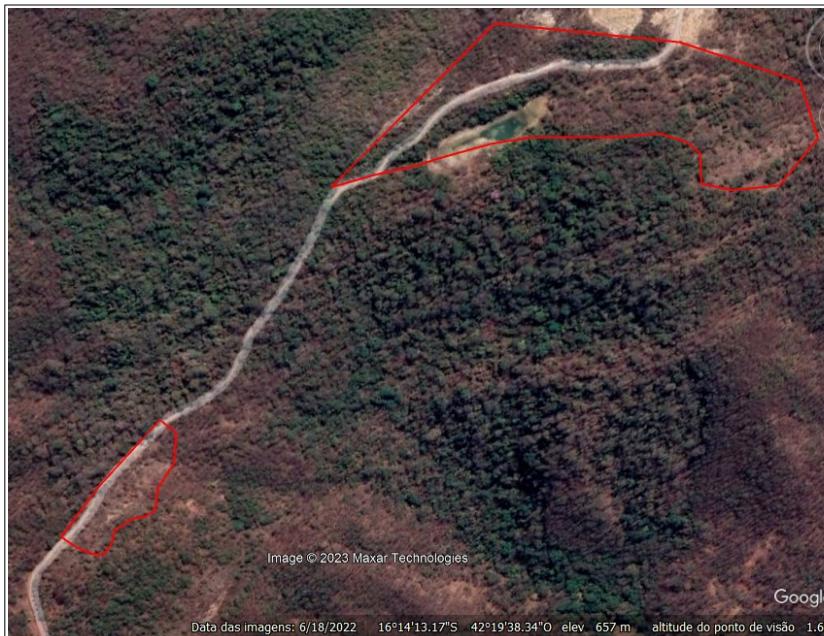
O empreendimento possui critérios locacionais “localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio” e “supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas”, ambos com peso 1.

Possui fator de vedação ou restrição “área de influência do patrimônio cultural”.

O empreendedor apresentou declaração da prefeitura municipal de Salinas, informando da conformidade do empreendimento com as legislações municipais de uso e ocupação do solo.

O uso e ocupação do solo da área afetada pelos impactos diretos do empreendimento são representados pela existência de atividades minerárias.

**Imagen 1: Uso e ocupação do solo/Fonte: Google Earth**



Rua Gabriel Passos, nº 50. Centro. Montes Claros-MG. CEP: 39.400-112  
Telefone: (38)3224-7500



O empreendedor informa que o empreendimento se encontra em área de bioma Mata Atlântica, com remanescente de formações vegetais nativas de Floresta Estacional Decidual. Está em área que não possui recurso hídrico superficial. Não houve supressões entre 22 julho de 2008 e a data de acesso ao SLA (informação confirmada via imagens de satélite históricas do Google Earth).

Para realização das atividades foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental – AIA, de nº 2100.01.0019726/2023-31, concedida pelo IEF NAR de Taiobeiras em 25/10/2023, nas coordenadas SIRGAS 2000, 23 L, UTM X 801.770 e Y 8.239.768, para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 5,668 ha de bioma Mata Atlântica (estágio inicial de regeneração) com geração de 56,3873 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 2,8554 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa.

A área arrendada onde se encontra o empreendimento possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) MG-3157005-BAC2.4505.CFC4.4643.8292.D760.A4E7.7B63, com área total de 253,6155 ha, 51,2533 ha de área de reserva legal e 21,9193 ha de área consolidada, de posse do Sr. Bernardo Brito Santana Capuchinho, portador do CPF 067.391.536-04.

A área total onde se encontra o empreendimento, segundo o RAS é de 253,632. A área diretamente afetada – ADA de 5,668 hectares, mesmo tamanho da área impactada. A área de lavra será de 2,00 ha e área construída de 0,01 ha. Não há áreas degradadas, reabilitadas ou em reabilitação no empreendimento.

O empreendimento contará com um número total de 12 funcionários, sendo 02 no administrativo e 10 na produção, trabalhando 5 dias por semana em 01 turno de 08 h/dia em 12 meses do ano. Há redução na operação entre novembro e janeiro.

O empreendimento possui processo de licenciamento mineral da Agência Nacional de Mineração-ANM nº 830.951/2021, em área de 615,82 ha para a mineração de quartzo.

O empreendimento possuirá capacidade produtiva 50.000 t/ano de quartzo industrial e 6.000 m<sup>3</sup>/ano de quartzo ornamental, com avanço de área de lavra em 0,6 ha/ano e geração de 833 t/mês de rejeito. A vida útil da mina é de aproximadamente 33 anos (reserva mineral de 623,877 m<sup>3</sup>).

O método de lavra a ser utilizado é o desmonte mecânico a céu aberto, de bancadas, com armazenamento ao ar livre. O sistema de drenagem na área de lavra, área de apoio e na pilha de rejeito será composto de canaletas no solo com destinação a sump's e bacias de decantação.

### **1.1. Exploração de quartzo ornamental:**

A abertura da frente para lavra tem início com remoção do manto de alteração, quando há presença do mesmo, com a utilização de pá carregadeira ou trator de esteira no corte do terreno. O corte será realizado na direção da encosta ou em porção subaflorante, onde está situado o bem mineral de interesse.

As camadas de solo superficiais (horizontes A e B) e a cobertura de rocha intemperizada serão removidas separadamente, para posteriormente serem transportadas e alocadas em depósitos diferenciados. Serão realizados cortes nas laterais, na porção posterior e para o levante. Estes cortes são realizados utilizando-se o fio diamantado para aliviar as tensões do maciço sobre as pranchas a serem deslocadas. Na separação da prancha será utilizada máquina de corte a fio diamantado, prosseguindo com a seguinte sequência de operações:

- Inicialmente, realizam-se dois furos: um furo vertical e um horizontal em cada lado da prancha, com diâmetro



de 3½" (90 mm), extensão de 6 m e altura de 6,5 m, para passagem e união do fio diamantado. Os furos serão realizados com a utilização de uma perfuratriz roto percussiva ou pneumática. Após a passagem do fio diamantado, procede-se o corte das superfícies verticais e horizontais do bloco.

- Por conseguinte, por se tratar de matações, os furos e cortes já serão posicionados de forma a retirar blocos com dimensões menores com as seguintes medidas: 1,6 m de largura x 2,6 m de comprimento x 1,7 m altura.
- Caso necessário, será feita canteiragem nos blocos. Esta operação não requer mão de obra especializada e é executada em duas fases. Na primeira fase são eliminadas as saliências maiores, através de marteletes manuais. Na segunda, é realizado o acabamento utilizando-se ferramentas manuais (ponteiros, talhadeiras metálicas e marretas, desbasteando pequenas imperfeições como ondulações, saliências e reentrâncias, de modo que não tenham mais que 5 cm no lado. Atualmente, com a utilização de novas tecnologias de corte (fio diamantado) e em função dos variados tipos de rochas aproveitadas em revestimento, esta etapa tem se tornado cada vez menos aplicada.

### **1.2. Exploração de quartzo para indústria:**

O quartzo para indústria, terá parte proveniente dos rejeitos da extração de blocos, sendo assim já será passado para a etapa de cominuição, e, a outra parte se encontra envolvido por um material inconsolidado (camada de solo virgem e terra vermelha). O método adotado para a exploração, neste caso, se assimila pelo método de tiras, onde a máquina (escavadeira) retira e deposita ao lado (onde não há o minério ou onde já foi lavrado), e posteriormente começa a “desprender” o quartzo da terra vermelha que o envolve.

A partir daí, com o uso de uma pá carregadeira, o material transportado para um pátio feito no desenvolvimento da jazida (próximo ao local de extração do quartzo) onde é peneirado (separação quartzo e terra) e depositado para operações de cominuição que virão a seguir.

A etapa de cominuição do material é subdividida segundo a qualidade do material a ser processado. Quando o quartzo possui um elevado teor de sílica e baixo de teor de ferro, a operação de cominuição ocorre de forma manual com uso de marretas, pois a produção se dá de maneira mais seletiva. Entretanto, quando há no quartzo um teor considerável de ferro, a cominuição ocorre de maneira mecanizada onde há um maior aproveitamento do material já que após as etapas de britagem e peneiramento, é possível separar dois tipos de granulometria (fina e média) que também serão comercializadas posteriormente. É importante ressaltar que para que este tipo de empreendimento tenha operações de cominuição, o volume da cubagem do material também deve ser grande para garantir a viabilidade do empreendimento. Entretanto, isso não ocorre na maioria desses depósitos, sendo assim a sua operação se dá sempre de forma manual independentemente da qualidade do material.

O carregamento do minério será realizado através do enchimento direto dos caminhões em pilhas no pátio, através das pás carregadeiras. O transporte do bem mineral extraído será todo pertencente a empresa interessada no material.

### **1.3. Depósito de rejeito:**

A pilha possuirá volume final de 150.000 m<sup>3</sup> em área de 15.000 m<sup>2</sup>, com 12 m de altura. Os taludes



possuirão 4 m de altura e inclinação de 45°. Toda pilha será construída baseada nas normas da NBR 13029 (ABNT/NB 1465) de 07/2017, que trata sob a disposição de estéril e rejeito em pilhas. Assim sendo, previamente a escolha do local da referida pilha, foi feito um estudo de material que irá compô-la a fim de determinar toda a sua estabilidade e segurança operacional para os seus colaboradores. Além disso, levou-se em consideração também a distância em que os equipamentos levariam da frente de lavra até o local da pilha, visando redução dos custos.

Por conseguinte, visando as análises de estabilidade foram realizadas cálculos estatísticos nas seções críticas da pilha com relação à altura, características de fundação e condições de percolação, bem como os parâmetros de resistência obtidos com os estudos geológico-geotécnicos. Os seguintes fatores de segurança que serão considerados: ruptura do talude geral (superfície freática normal com fator de segurança mínimo de 1,50) e (superfície freática crítica com fator de segurança mínimo de 1,30); ruptura do talude entre bermas (face predominante de solo com fator de segurança mínimo de 1,50) e (face predominante de rocha com fator de segurança mínimo de 1,30).

Por fim, visando a estabilidade da pilha de estéril, serão utilizados inclinações de 45º nos taludes e de 7º nas bermas. Essa inclinação nas berças resultará no direcionamento de águas provenientes de chuvas para as canaletas na porção interior das bermas, visando o escoamento das águas sem que haja infiltrações e/ou provoque instabilidades na pilha (rompimento/collapse). Também serão implantadas gramíneas nos taludes para evitar pequenas erosões.

#### **1.4. Unidade de Tratamento de Minerais – UTM:**

Parte do quartzo da área se encontra envolvida por um material inconsolidado (camada de solo virgem e terra vermelha), que será transportado para um pátio feito próximo ao local de extração onde é peneirado (separação quartzo e terra) e depositado para operações de cominuição.

A outra parte do quartzo é oriunda do rejeito do quartzo ornamental. Esse material por ser limpo, não necessitará de peneiramento, e já será disposto em local para cominuição. Após o quartzo ser disposto no pátio de cominuição, os funcionários com o uso de marretas de variados tamanhos cominuem o material até o tamanho ideal para a comercialização. Primeiro, a equipe com marretas maiores e pesadas, diminuem o tamanho dos matacos de quartzo até 30 cm. A partir daí a outra equipe vem dando o acabamento e reduzindo para a granulometria de 10-15cm.

Na praça de operação de lavra ocorrem a locação e tráfego de equipamentos, deposição, canteiramento dos blocos e carregamento (embarque/ transporte) na plataforma de carga. O empreendimento não possuirá oficina mecânica e unidade de abastecimento de combustível. Inicialmente serão usados contêineres para guarda de equipamentos e vestiário. Será montada uma área coberta com mesa central para uso em refeições e treinamentos. Será montado uma área simples demarcada para estacionamento. Será construída uma estrutura coberta para troca de óleo e armazenamento de resíduos sólidos. O piso do local de armazenagem deverá ser de material incombustível, preferencialmente em concreto, em desnível de 0,15 m em relação ao piso do local, considerando uma faixa lateral de 1,5 m ao redor do local de armazenamento, para conter o líquido em caso de vazamento, evitando que atinja outras áreas de armazenamento. A área de armazenagem deverá ser livre de vegetação e de outros materiais inflamáveis. Além disso, em volta da instalação haverá canaletas metálicas de 15 cm de largura X 7 cm de profundidade que serão direcionadas para a caixa SAO instalada no



empreendimento. O combustível necessário para o empreendimento será trazido da cidade de Salinas e abastecido diretamente nas máquinas sem haver armazenamento.

Os equipamentos utilizados serão: 01 escavadeira, 01 pá carregadeira, 01 caminhonete, 01 perfuratriz, 02 peneiras primárias, 01 compressor, 01 gerador e 01 máquina de corte com fio diamantado. Os materiais e insumos utilizados serão: Fio diamantado (60 m/mês), bits (04 un./mês), óleo lubrificante (20 l/mês), óleo diesel (5.900 l/mês) e graxa (20 kg/mês).

## 2. ANÁLISE TÉCNICA

### 2.1. Análise de Impactos e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais inerentes as atividades de **A-05-04-6, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, A-02-06-2, lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e A-02-07-0, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento** e respectivas medidas mitigadoras, são:

**2.1.1. Uso da água:** Haverá consumo humano (consumo médio de 0,11 m<sup>3</sup>/dia) e processo produtivo (consumo médio de 0,80 m<sup>3</sup>/dia). A água utilizada será por aquisição em concessionária local, sendo levada até o empreendimento por caminhão-pipa (empresa terceirizada).

**2.1.2. Desaguamento da mina:** Não haverá, pois a mina será seca, não havendo infiltração de água subterrânea ou uso de água do processo de lavra no interior da mina.

**2.1.3. Processos erosivos (medidas mitigadoras):** Poderá ocorrer ravinamento e erosão laminar. O sistema de drenagem nas áreas de apoio, de lavra e da pilha de estéril será composto por canaletas no solo, direcionadas a bacias de decantação.

Para que a pilha de rejeito, serão construídas duas linhas básicas de drenagem limitando lateralmente a área da pilha. Essas canaletas serão calçadas com fragmentos de rocha e/ou simplesmente escavadas em solo. Além disso, haverá uma pequena inclinação nas bermas (aproximadamente 7º) para que haja um escoamento das águas pluviais direcionadas a canaletas nas bermas operacionais e que deverão ser feitas limpezas periódicas.

**2.1.4. Efluentes líquidos (medidas mitigadoras):** Efluente sanitário (0,5 m<sup>3</sup>/dia) destinado ao sistema de fossa séptica com filtro anaeróbico e sumidouro a ser instalado (coordenadas UTM 785744,6975 L e 8203148,4471 S. O efluente oleoso será destinado a caixa SAO/sumidouro, com destinação da borra oleosa e do óleo usado para empresas devidamente licenciadas (re-refino), a ser



instalada.

Oriento para que seja garantido, em sistemas de tratamento de efluentes sanitários com lançamento previsto em vala sumidouro, o que se segue:

- Correto dimensionamento do sistema fossa séptica com filtro anaeróbico vala sumidouro, conforme ABNT/NBR pertinentes;
- O sistema deve atender esgotamento (efluentes) de natureza sanitária, sem aporte de caixa SAO ou efluentes industriais;
- Realizar manutenções/limpezas periódicas, de acordo com manual do fabricante ou orientações do projetista;
- Sendo o efluente de natureza sanitária, o sistema deverá ser corretamente dimensionado, incluindo a vala sumidouro, em conformidade com as normas técnicas NBR/ABNT pertinentes e que as manutenções e limpezas sejam realizadas corretamente para que o sistema responda conforme fora projetado, dentro das especificações técnicas, cabendo ao empreendedor e responsável técnico a garantia de tais ações e do pleno funcionamento do sistema.

**2.1.5. Emissões atmosféricas:** Serão gerados materiais particulados (poeira) e gases veiculares e de maquinário. **Medidas mitigadoras:** Manutenção periódica de veículos e máquinas; implantação de cortina verde; implantação de plano de trânsito no empreendimento como a redução de velocidade e manutenção de estradas.

**2.1.6. Resíduos sólidos (Medidas mitigadora):** II A – Não perigoso (104 kg/mês) destinados a coleta municipal ou a associação de recicladores; material em contato com óleo (50 kg/mês) destinado a empresa especializada; resíduos orgânicos (30 kg/mês); lodo estabilizado (30 kg/mês) destinados a adubação.

**2.1.7. Ruídos e vibrações:** Haverá geração de impactos originados do uso do maquinário. **Medidas mitigadoras:** Realização de manutenção preventiva do maquinário. Segundo o Ras, serão realizados laudos de ruídos. Não haverá detonações no empreendimento.

**2.1.8. Impactos sobre a qualidades das águas superficiais e subterrâneas (medidas mitigadoras):** Não se aplica segundo o Ras.

**2.1.9. Impactos à fauna (medidas mitigadoras):** Não haverá segundo o RAS. O empreendedor propõe apesar disso as seguintes medidas:

- Será feita uma passagem em todo o entorno da área de intervenção com sinalizadores sonoros de



forma a afugentar os animais para as áreas mais internas da reserva legal e demais áreas adjacentes a ADA;

- Cercamento da área de forma a evitar que tais animais entrem e se acidentem dentro da ADA.
- Supressão gradual da área com a certeza de não haver nenhuma espécie no local.
- Implantação de comedouros em diversos pontos da reserva local, de modo a atrair animais para aquele local. Também será implantado poleiros de madeira com comida para atrair aves. Será realocado para a reserva legal alguns restos de troncos e madeiras suprimidas para a criação “habitats” para micro, meso e macrofauna do solo e abrigos para a fauna alada e terrestre.
- Plantio de espécies nativas frutíferas na reserva legal para atrair ainda mais animais da fauna local;
- Nas vias de acesso serão instaladas placas de sinalização para que não ocorram atropelamentos do tráfego externo ao empreendimento

**2.1.10. Impactos socioeconômicos:** Geração de emprego na fase de operação do empreendimento e incremento na renda municipal, que são impactos positivos.

**2.1.11. Anuênciam do órgão competente para proteger bem cultural acautelado:** De acordo com a nota jurídica 113/2020, de 23/07/2020, a “Assessoria Jurídica da Semad reitera o Parecer Semad.Asjur nº 30/2015 no sentido de inexistir disposição normativa que imponha a remessa dos processos de licenciamento ambiental às entidades intervenientes, quando houver declaração de inexistência de impacto em bem acautelado pelo empreendedor, ressalvando-se, no entanto, o dever de comunicação às autoridades competentes nos casos em que for constatada a falsidade em qualquer medida, das informações prestadas pelo empreendedor.”

Foi apresentada declaração, informado que o empreendimento não causará impactos a bens acautelados, assinada pelo Sr. Daniel Nepomuceno Bastos, engenheiro de minas, CREA MG 194.818/D, datada de 08/11/2023.

**2.1.12. Espeleologia:** Foi apresentado relatório de prospecção espeleológica realizado sob responsabilidade do sr. Daniel Nepomuceno Bastos, engenheiro de minas, CREA MG 194.818/D, ART Nº MG20232507111, com as seguintes informações:

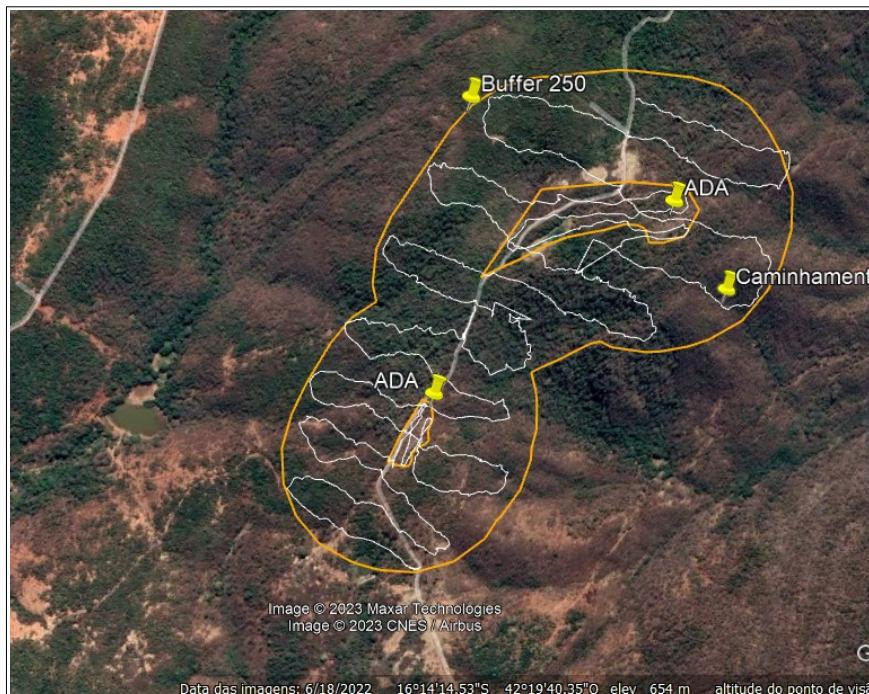
A realização do estudo seguiu as etapas de levantamento bibliográfico; análise cartográfica, de potencial espeleológico e de feições espeleológicas, atividade de campo e análise de resultados.

O caminhamento foi realizado entre 30/10/2023 e 01/11/2023. Foram percorridos cerca de 13,172 quilômetros e registrados um total de 50 pontos de controle. As áreas em que foram realizados os levantamentos apresentam área total de 0,7945 km<sup>2</sup>, sendo cerca de 0,0567 km<sup>2</sup> representados pela ADA e o restante (0,7945 km<sup>2</sup>) correspondentes à AID (buffer 250 m). A Densidade da Malha de



Caminhamento foi de 0,44 km/ha na ADA e 0,13 km/ha na AID. A área de estudo incluído o buffer de 250 metros, perfaz um total de aproximadamente 85,11 ha. Após os caminhamentos em campo não foram localizadas cavidades naturais subterrâneas na ADA e nem na AID.

**Imagem 2: Caminhamento /Fonte: Prospecção espeleológica e Google Earth**



### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e informações complementares, sugere-se o **deferimento da Licença Ambiental Simplificada** ao empreendimento “**Mineração Northminer Ltda.**” para as atividades de **A-05-04-6, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, A-05-01-0, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, A-02-06-2, lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento e A-02-07-0, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento**, no município de **Salinas-MG**, pelo prazo de **10 anos**, vinculada ao **cumprimento das condicionantes** estabelecidas nos anexos I e II deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.

### ANEXO I

#### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Mineração Northminer Ltda.”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
------	----------------------------	--------

Rua Gabriel Passos, nº 50. Centro. Montes Claros-MG. CEP: 39.400-112  
Telefone: (38)3224-7500



1	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença.
2	Apresentar relatório técnico/fotográfico da área de armazenamento e troca de óleo, com piso impermeabilizado, canaletas e caixa SAO.	120 dias após concessão da licença.
3	Apresentar relatórios fotográficos comprovando a implantação das estruturas de apoio (vestíario, refeitório, banheiros, etc) além do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	120 dias após concessão da licença.
4	Apresentar documentação reverente a destinação de efluentes líquidos e sólidos oleosos à empresa especializada.	Anualmente, durante a vigência da licença.
5	Apresentar comprovantes de aquisição de água junto a concessionária local.	Anualmente, durante a vigência da licença.
6	Apresentar relatórios fotográficos comprovando implantação e manutenção do sistema de drenagem do empreendimento.	Anualmente, durante a vigência da licença.
7	Apresentar laudos de ruídos conforme proposta de monitoramento, Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução Conama nº 01/1990.	Anualmente, durante a vigência da licença.
8	Apresentar relatório com comprovantes de manutenção de veículos e maquinários; relatório fotográfico de implantação e manutenção de cortina verde; relatório fotográfico de implantação de plano de trânsito no empreendimento e relatório fotográfico de manutenção de estradas.	Anualmente, durante a vigência da licença.
9	Informar à URA NM sobre o encerramento das atividades, caso ocorra antes do vencimento da licença.	Durante a vigência da licença.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

#### IMPORTANTE

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

#### ANEXO II

##### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Mineração Northminer Ltda.”

###### 1. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, anualmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Resíduos	Transportador	Destinação final	Quantitativo total do semestre (tonelada/ semestre)	Obs.



Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade destinada	Quantidade gerada	Quantidade armazenada
							Razão social	Endereço completo			
(*)1 – Reutilização					6 – Coprocessamento						
2 – Reciclagem					7 – Aplicação no solo						
3 – Aterro sanitário					8 – Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)						
4 – Aterro industrial					9 – Outras (especificar)						
5 – Incineração											

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

### 1.1 Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

### 2. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Entrada do sistema de tratamento e saída da água (sumidouro) da caixa SAO.	pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentados, óleos e graxas, DBO e DQO.	<u>Semestral</u>

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM NM, os resultados das análises efetuadas. O relatório



deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos da Deliberação Normativa nº 216/2017, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.**